



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
NOME DO PROJETO:	<b>Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho</b>
COORDENADORIA TEMÁTICA:	<b>CODEMAT</b>
GERENTE NACIONAL:	<b>Cíntia Nazaré Pantoja Leão</b>
VICE GERENTE NACIONAL:	<b>Rodrigo Octavio de Godoy Assis Mesquita</b>
<b>2. PRAZOS</b>	
DATA DE INSTITUIÇÃO:	<b>01/01/2026</b>
DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	<b>31/12/2027</b>
<b>3. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Segmentos econômicos ou investigados específicos</b>	
Empresas, organizações, tomadores de serviços e empregadores em geral em setores com trabalhadores mais expostos aos efeitos das mudanças climáticas, além de municípios para articulação de elaboração ou aprimoramento dos planos de ação climática para inclusão da perspectiva da proteção do meio ambiente do trabalho.	
<b>Metodologia de implementação das investigações</b>	
1) Promoção do diálogo socioambiental com empresas e municípios por meio de audiências públicas ou reuniões coletivas; 2) Autuação de PROMOs em face dos municípios; 3) Autuação de NFs em face de empresas; 4) Expedição de recomendações; 5) Realização de audiências com empresas e municípios; 6) Acompanhamento das ações executadas pelas empresas e pelos municípios em cumprimento às recomendações.	
<b>Critérios de distribuição das Notícias de Fato correlacionadas</b>	

As empresas convidadas para as audiências públicas e aquelas em face das quais serão autuadas as Notícias de Fato serão as maiores empresas de setores econômicos com trabalhadores mais expostos aos efeitos das mudanças climáticas no meio ambiente do trabalho (fonte: MPT Digital, Polaris Parquet, Cenário).

Os municípios convidados para as audiências públicas e aqueles em face dos quais serão autuados os PROMOs serão selecionados com base no critério de implementação inexistente ou insuficiente de medidas de adaptação climática (ou com base em maior densidade demográfica), a fim de buscar a inserção de providências de meio ambiente do trabalho frente às mudanças climáticas, nos seus Planos de Ação Climática, ou a elaboração desses planos, se inexistentes (fonte: plataforma Adapta Brasil; bancos de dados do INMET, INPE, CPTEC, IPCC e órgãos estaduais e municipais com atribuições em meio ambiente e saúde; MPT Digital; Polaris Parquet; Cenário).

#### **4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM CADA SEMESTRE**

##### **1º semestre de 2026**

1. Instaurar Procedimentos Promocionais para acompanhar audiências públicas/reuniões coletivas
2. Selecionar as empresas de setores econômicos com trabalhadores mais expostos aos efeitos das mudanças climáticas no meio ambiente do trabalho
3. Selecionar os municípios com implementação inexistente ou insuficiente de Planos de Ação Climática que abordem medidas de adaptação climática relacionadas ao meio ambiente do trabalho
4. Realizar Audiências Públicas ou Reuniões Coletivas com Empresas e Municípios selecionados, além de Sindicatos e demais órgãos parceiros na defesa do meio ambiente do trabalho
5. Difundir conhecimento sobre o tema e a atuação do MPT, participando de eventos, atividades e capacitações sobre o tema

##### **2º semestre de 2026**

1. Instaurar Notícias de Fato em face de empresas que pertençam ao grupo das selecionadas e participantes da audiência pública/reunião coletiva
2. Expedir Recomendação às empresas que integrem o polo passivo das Notícias de Fato autuadas no âmbito do projeto
3. Realizar audiências com as empresas
4. Requisitar documentos com vistas a acompanhar as ações executadas pelas empresas em cumprimento às recomendações
5. Difundir conhecimento sobre o tema e a atuação do MPT, participando de eventos, atividades e capacitações sobre o tema

##### **1º semestre de 2027**

1. Instaurar Procedimentos Promocionais em face de Municípios que pertençam ao grupo dos selecionados e participantes da audiência pública/reunião coletiva
2. Expedir Recomendação aos Municípios, visando inserir medidas de enfrentamento de mudanças climáticas no meio ambiente do trabalho, em seus Planos de Ação Climáticas
3. Realizar audiências com autoridades dos Municípios
4. Requisitar documentos com vistas a acompanhar as ações executadas pelos Municípios em cumprimento às recomendações
5. Difundir conhecimento sobre o tema e a atuação do MPT, participando de eventos, atividades e capacitações sobre o tema

#### **2º semestre de 2027**

1. Acompanhar o cumprimento das Recomendações expedidas em face das empresas, no âmbito dos PP's ou IC's (inspeção, audiência, TAC, ACP, arquivamento por adequação de conduta, etc)
2. Realizar audiências com as empresas
3. Requisitar documentos com vistas a acompanhar as ações executadas pelas empresas em cumprimento às recomendações
4. Difundir conhecimento sobre o tema e a atuação do MPT, participando de eventos, atividades e capacitações sobre o tema



## 1. INDICADORES PARA GAETs

### 5.1 INDICADOR 1

NOME DO INDICADOR:	Número de empresas convidadas para audiência pública ou reunião coletiva
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das empresas convidadas
FONTE DE DADOS:	MPT Digital, Polaris Parquet, Cenário
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)

#### METAS

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	20 empresas	N/A	N/A	N/A

### 5.2 INDICADOR 2

NOME DO INDICADOR:	Número de municípios convidados para audiência pública ou reunião coletiva
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos municípios convidados
FONTE DE DADOS:	Plataforma Adapta Brasil; MPT Digital; bancos de dados do INMET, INPE, CPTEC, IPCC e órgãos estaduais e municipais com atribuições em meio ambiente e saúde

UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	20 municípios	N/A	N/A	N/A
<b>5.3 INDICADOR 3</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de Reuniões Coletivas ou Audiências Públicas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Contabilização das reuniões/audiências realizadas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	1 reunião coletiva ou audiência pública	N/A	N/A	N/A
<b>5.4 INDICADOR 4</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de NFs atuadas em face de empresas			

FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das NFs autuadas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	N/A	4 NFs	N/A	N/A
<b>5.5 INDICADOR 5</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de Recomendações expedidas às empresas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das Recomendações expedidas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	N/A	4 recomendações	N/A	N/A

<b>5.6 INDICADOR 6</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de municípios selecionados para articulação sobre inclusão de MAT nos Planos de Ação Climática			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma dos Municípios selecionados			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	<b>1º/2026</b>	<b>2º/2026</b>	<b>1º/2027</b>	<b>2º/2027</b>
METAS SEMESTRAIS	N/A	N/A	6 municípios	N/A
<b>5.7 INDICADOR 7</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de recomendações expedidas aos municípios			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das Recomendações expedidas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				

PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	N/A	N/A	6 recomendações	N/A
<b>5.8 INDICADOR 8</b>				
NOME DO INDICADOR:	Número de recomendações para empresas acompanhadas			
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma das Recomendações acompanhadas			
FONTE DE DADOS:	MPT Digital			
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidade (Un)			
<b>METAS</b>				
PRAZOS	1º/2026	2º/2026	1º/2027	2º/2027
METAS SEMESTRAIS	N/A	N/A	N/A	4 recomendações

**Responsável pelo preenchimento:** [ingrid.rosa@mpt.mp.br](mailto:ingrid.rosa@mpt.mp.br)